

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.....

### **EXTRATO**

EXTRATO.....



## AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação através da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns não continuados de pavimentação de estradas vicinais do Município de Cipó, conforme Convênio nº 908034/2020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: menor valor global. O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 05/02/2024, e o limite às 08h00min do dia 07/02/2024 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 07/02/2024 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h00min do dia 07/02/2024 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site <https://doem.org.br/ba/cipo/editais> ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Prefeitura Municipal de Cipó, 26 de janeiro de 2024 - Everson Costa Souza - Pregoeiro.



## EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 234/2022, celebrado com a empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.763.372/0001-40, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 03 (três) meses, com início de vigência em 27/01/2024 e término em 27/04/2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó/BA, 26 de janeiro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.